



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS MINISTROS ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, URSULINO SANTOS FILHO E JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil, às dezessete horas, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Ursulino Santos Filho e José Luiz Vasconcellos, respectivamente, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, presentes os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider de Brito, José Luciano de Castilho, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antonio de Barros Levenhagen e João Batista Brito Pereira, o Excelentíssimo Doutor Guilherme Mastrichi Basso, Digníssimo Procurador-Geral do Trabalho, e a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, Doutora Luzia de Andrade Costa Freitas. Presentes à sessão, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Doutor Marco Antônio Maciel, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Doutor Fernando Henrique Cardoso, Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Doutor José Gregori, Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Pedro Malan, Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Doutor Eliseu Padilha, Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Doutor Francisco Dornelles, Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Doutor Alcides Tápias, o Excelentíssimo Ministro de Estado de Planejamento e Orçamento, Doutor Martus Tavares; Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Doutor João Pimenta da Veiga Filho; Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte e Turismo, Doutor Carlos Melles; Excelentíssimo Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil, Doutor Pedro Parente; Excelentíssimo Ministro de Estado, Secretário-Geral da Presidência da República, Doutor Aloysio Nunes Ferreira; Excelentíssimo Ministro de Estado Interino do Desenvolvimento Agrário, Doutor José Abrão; Excelentíssimo Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, representando o Doutor Gilmar Ferreira Mendes, Advogado-Geral da União; Excelentíssimo Ministro Walter Ramos da Costa Porto, representando o Ministro José Neri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Excelentíssimo Doutor Paulo César de Ávila e Silva, representando o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Doutor Joaquim Roriz; Excelentíssimo Governador do Estado do Espírito Santo, Doutor José Ignacio Ferreira; Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Doutor Francisco de Assis de Moraes; Excelentíssimo Senador Bernardo Cabral; senhores deputados federais; Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, digníssimo e ilustre presidente do Superior Tribunal de Justiça; Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Sérgio Xavier Ferolla, digníssimo presidente do Superior Tribunal Militar; senhores ministros do Tribunal Superior Eleitoral; senhores ministros do Superior Tribunal de Justiça; senhores ministros aposentados do Tribunal Superior do Trabalho; ilustre General de Divisão, Sérgio Pereira Mariano Cordeiro, Comandante Militar do Planalto; Excelentíssimo Senhor Senador Pedro Simon; Excelentíssimo Desembargador, Edmundo Minervino, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Excelentíssimo Ministro Adhemar Ghisi, representando o Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribunal de Contas da União; Excelentíssimo Doutor Valdemar Giomi, Secretário do Orçamento Federal; Excelentíssimo Doutor Paulo Henrique Maria Zaghen, presidente do Banco do Brasil, senhores ministros do Tribunal de Contas da União, subprocuradores-gerais da República; Doutor Emílio Carazzai, ilustre presidente da Caixa Econômica Federal; Doutor Armã Pereira, ilustre diretor da Organização Internacional do Trabalho; Juiz Fernando da Costa Tourinho, digníssimo presidente do Tribunal Regional Federal da Pri-

meira Região, senhores presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho; ilustre Doutor Professor João Hercúlio de Sousa Lopes, Reitor do Uniceub; senhores presidentes de confederações; consultores jurídicos dos ministérios; Doutor Valter Bareli, Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho do Governo de São Paulo; senhores desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; senhores procuradores-gerais do Distrito Federal e dos Estados; senhores juizes dos Tribunais Regionais Federais; senhores juizes dos Tribunais Regionais do Trabalho; senhores membros do Ministério Público da União; senhores membros do Ministério Público do Trabalho; senhores presidentes de federações; senhores presidentes das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil; ilustre Doutor Leandro Martins Alves, diretor do Banco do Brasil; senhores consultores da União; senhores diretores de instituições bancárias; senhores empresários; senhores advogados; senhores presidentes de sindicato. Dando início à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, o Excelentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, o Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Doutor José Gregori, o Excelentíssimo Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Pedro Malan, o Excelentíssimo Ministro de Estado dos Transportes, Doutor Eliseu Padilha, o Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Doutor Francisco Dornelles, o Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Doutor Alcides Tápias, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, compunha a mesa. Em seguida, Sua Excelência convidou os presentes a entoarem o Hino Nacional. Executado o Hino Nacional, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta assim se pronunciou: "Autoridades já mencionadas, senhores, senhoras. Dois termos de sentido antagônicos - luta e paz - caracterizaram nosso período na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. No discurso de posse, dissemos: 'Maior do que as crises são nossas esperanças e o entusiasmo para a luta'. Era a antevésia do que depois aconteceria, e assinalamos: 'É, também, o momento de reforçar a coesão de todos os órgãos que compõem a Justiça do Trabalho'. A luta. Logo depois, começou uma campanha contra o Judiciário Trabalhista, até com propostas de sua extinção ou fusão à Justiça Federal. Partimos para ampla campanha de esclarecimentos. Nada ficou sem resposta ou adoção de providências. Lutamos no campo das idéias, modificamos concepções que considerávamos impróprias pela argumentação oportuna e fundamentada, sem atacar ou ferir pessoas. Não entramos em escaramuças sem significado nem grandeza para quem pensa no Brasil. Assim se faz na democracia. No auge da crise, em sessão pública neste Tribunal, afirmamos que queríamos respeito e cooperação, que necessitávamos de boas leis, e pedimos que os ataques fossem substituídos pela cooperação patriótica. O protesto foi ouvido em todos os rincões do País. Convidados pela Câmara dos Deputados, ali fizemos exposição sobre o que era a Justiça do Trabalho, suas atribuições e importância para o povo, as necessidades de reformas e sugerimos como poderiam ser feitas. Elaboramos informações aos congressistas em forma sucinta, às vezes levadas de porta a porta com rápidas conversas. Da mesma forma agimos quanto à mídia. Palestras foram feitas - e muitas! -, em numerosas cidades brasileiras. O quadro, a princípio desfavorável, foi-se modificando. Na Comissão de Reforma do Judiciário, a maioria de nossas propostas foi aceita e decidiram aumentar as atribuições da Justiça do Trabalho. Com a Emenda Constitucional nº 24, o número de Ministros desta Corte fora reduzido a dezessete. Nossa reivindicação de que voltasse a vinte e sete foi aprovada pela Câmara dos Deputados. O resultado da votação traduziu-se em esplêndida vitória: quatrocentos e um votantes; trezentos e noventa e oito votos a favor do Tribunal Superior do Trabalho, dois contra e uma abstenção. Duas leis importantes - a do Rito Sumaríssimo e a das Comissões de Conciliação Prévia -, cujos anteprojetos aqui nasceram, foram sancionados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que nos convidou a fazer pronunciamento na respectiva solenidade, prestigiando este Tribunal. Considerando as atribuições hoje desempenhadas por esta Justiça e as outras que virão e o grande número de

processos a julgar, ela necessita desesperadamente de reforço. Por isso, remetemos ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Criação de Varas do Trabalho, criterioso, econômico e tecnicamente fundamentado, buscando estender sobre maior parte da população o manto da Justiça, cumprindo mandamento constitucional. Pelo mesmo motivo, providenciamos a recuperação do número de juizes dos Tribunais Regionais, também diminuído pela Emenda Constitucional 24, seguindo-se o critério de necessidade e na forma determinada pela Constituição Federal. Buscamos destruir o mito da 'Justiça lenta'. Por acaso é lento o TST, que julgou cento e doze mil processos em mil novecentos e noventa e oito e mais de cento e vinte e um mil em mil novecentos e noventa e nove, batendo recordes sucessivos? Esta Justiça trabalha com rapidez e denodo, constantemente com sacrifício. Se alguns processos - e talvez seja a exceção que leva ao mito -, demoram a chegar à decisão final e irrecorrível, é em consequência do emaranhado processual, e não da lentidão do trabalho. É preciso que a legislação processual seja aprimorada, e isso ainda nem se começou a fazer. Outro aspecto é imperioso esclarecer. Por engano, cobram do TST providências que a lei não lhe atribui e, por isso, ele não pode tomar. O fato ocorre, por exemplo, com relação ao rumoroso caso da construção do prédio do TRT de São Paulo. Se anomalias ocorreram, o TST não é por elas responsável ou co-responsável. Nem é fiscal de obras. Os Tribunais Regionais têm independência administrativa e financeira consagrada na Constituição (art. 99). Respeitamos a palavra dada. Cumprimos as promessas da posse e não aderimos à facção dos que perdem a guerra sem ao menos mostrarem a cara na primeira batalha. O Tempo se transformou em História. A paz. A paz pode depender da luta. A paz que hoje temos não é a dos campos cinzentos depois de cessar a refrega. Temos a paz do sucesso obtido e da dignidade mantida, a paz iluminada e florida de esperanças. A paz de Tribunais coesos, falando no mesmo tom de brasilidade, irmanados em propósitos, crenças na grandeza do destino, porque a utopia é uma realidade em potencial. A paz de servidores eficientes e tranqüilamente ajustados às suas funções, pelo respeito e gratidão que recebem. Temos, em paz, uma Justiça vitoriosa. Que tudo assim continue é o que desejamos! Aos nossos sucessores, Magistrados de competência, coragem e espírito de humanidade e justiça, os votos de que a força e a presença inspiradora de Deus, que jamais nos faltaram, com eles sempre esteja. De tudo podemos fazer um resumo. O único orador eficiente é o sucesso. Se fomos bem sucedidos, nada a dizer. Se fracassamos, só nos resta pedir perdão. Obrigado." Na sequência, o Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta convocou o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto a prestar compromisso de posse como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio dois mil a dois mil e dois. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Prosseguindo, a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho leu o Termo de Posse do Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto no cargo de Presidente deste Tribunal: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil, perante o Tribunal Superior do Trabalho reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Antonio Wagner Pimenta, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, eleito em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia quinze de julho de dois mil, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, durante o biênio dois mil a dois mil e dois, de conformidade com os artigos trinta e sete e trinta e nove do Regimento Interno do Tribunal. Após assumido o compromisso de bem servir, toma posse no referido cargo. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, mandei lavrar o presente termo que, após lido e conferido, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado." Assinado o Termo de Posse e declarado empossado o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Sua Excelência assumiu a direção dos trabalhos, convidando o Excelentíssimo Ministro Ursulino Santos a prestar o compromisso de posse como Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Após prestado o compromisso, foi lido pela Diretora-Geral de Coordenação Judiciária o Termo de Posse do Excelentíssimo Ministro Ursulino Santos no cargo de Vice-Presidente desta colenda Corte: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Ursulino Santos no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil, perante o Tribunal Superior do Trabalho reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Ursulino Santos, eleito em Sessão Extraordinária do

Tribunal Pleno, realizada no dia quinze de julho de dois mil, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho durante o biênio dois mil a dois mil e dois, de conformidade com os artigos trinta e sete e trinta e nove do Regimento Interno. Após assumido o compromisso de bem servir, toma posse no referido cargo. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, mandei lavrar o presente termo que, após lido e conferido, é assinado pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelo empossado". Após a assinatura do Termo de Posse, o Excelentíssimo Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos a prestar o compromisso de posse como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Em seguida, a Diretora-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Posse do Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos: "Termo de Posse do Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luiz Vasconcellos, eleito em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia quinze de julho de dois mil, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho durante o biênio dois mil a dois mil e dois, de conformidade com os artigos trinta e sete e trinta e nove do Regimento Interno. Após assumido o compromisso de bem servir, toma posse no referido cargo. Para constar, eu, Luzia de Andrade Costa Freitas, Diretora-Geral de Coordenação Judiciária, mandei lavrar o presente termo que, após lido e conferido, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado". Cumpridas as formalidades de posse dos Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Ursulino Santos e José Luiz Vasconcellos, foi concedida a palavra ao Senhor Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de São Paulo. "Sua Excelência o Presidente, ex-Presidente agora, Wagner Pimenta, meu amigo e Presidente empossado Almir Pazzianotto, na pessoa de quem eu gostaria de cumprimentar todos os representantes da Justiça; Presidente Marco Maciel, na pessoa de quem eu gostaria de cumprimentar, também, todos os Ministros presentes; Ministro Carlos Velloso, nosso cumprimentado; Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, na pessoa de quem eu gostaria de cumprimentar todas as autoridades; meus companheiros sindicalistas, autoridades presentes, minhas senhoras, meus senhores. Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade por ser, aqui, o primeiro orador, representando os trabalhadores. Esta é a Casa da Justiça. Nenhuma afronta à Justiça pode ser maior do que o do desemprego. Por isso sinto-me muito à vontade para falar sobre a Justiça. O Centro de Solidariedade ao Trabalhador da Força Sindical, entidade por mim presidida, recebe, diariamente, milhares e milhares de desempregados que buscam o direito de trabalhar. Por essa razão, homens como o Ministro Wagner Pimenta e o Ministro Almir Pazzianotto têm um papel fundamental a cumprir. O Ministro Almir Pazzianotto, inclusive, tem suas origens no Movimento Sindical e por isso mesmo sabe melhor que ninguém o que nós, trabalhadores, esperamos desta Casa: compromisso com o Sindicalismo Moderno e Responsável, que necessita de mudanças, que devem ser precedidas de uma ampla discussão com a sociedade brasileira. Aliás, mudanças que, na prática, já têm ocorrido, pois esse Sindicalismo Moderno a que me refiro tem qualificado trabalhadores, tem reduzido jornada de trabalho, tem investido na infância e na juventude, nos aposentados e nos pensionistas. Esse Sindicalismo resgata a dignidade do trabalhador brasileiro. Por tudo isto, acredito estar desenvolvendo árdua luta, junto com os trabalhadores no plano político, mas considero indispensável a Justiça do Trabalho. Nesta Justiça, senhores ministros, depositamos a mesma confiança que os trabalhadores já externaram em várias pesquisas de opinião pública, colocando-a como uma das instituições mais confiáveis do País. A sua manutenção é, para a classe trabalhadora, indispensável e uma questão de honra. E isso foi o que motivou a linha de raciocínio que nos levou à liderança de movimentos para sua defesa na época em que alguns setores da sociedade empreenderam campanha predatória e injustificável para a sua extinção. Não faço essas ponderações pensando nas categorias profissionais organizadas e de grande poder de mobilização. Mas dentro do grande universo das categorias profissionais organizadas no amplo território brasileiro, e mesmo em São Paulo, que vislumbram como única frente de defesa a Justiça do Trabalho. Portanto, a responsabilidade desta Corte e de todos os Tribunais e Varas do Judiciário trabalhista não se limita ao exercício formal de julgamento de processos, mas no plano político equivale àquelas responsabilidades que os sindicalistas defendem da melhor maneira, procurando colaborar para que esses objetivos sejam alcançados. E que nesta oportunidade estamos renovando e reinvin-



dicando para melhor equilíbrio social da relação entre capital e trabalho. Os Excelentíssimos senhores ministros têm em conta o trabalho desenvolvido politicamente na luta pela democratização do sindicalismo moderno e do diálogo no conflito de interesse das classes. Evidencia, dessa forma, que o Poder Normativo, diferencial flagrante frente a outros segmentos do sistema Judiciário, tem importância vital para respaldar este trabalho político que exige aquela responsabilidade, que, entendendo, deva ser dividida entre os sindicalistas e os membros deste Tribunal. senhores ministros, os momentos de turbulência na nossa sociedade, originários, na prática, de pessoas de má índole, de atos de corrupção, acredito, serão devidamente apurados, e seus autores punidos, independente do cargo ou posição. Os atos praticados por tais pessoas que não merecem, sequer, ser nominadas não podem manchar ou macular esta Instituição, não podem alcançar os membros que exercem a Magistratura no seu mais alto grau de dignidade. Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto, confio na sua capacidade para exercer um dos cargos mais relevantes e importantes no nosso País, e os trabalhadores acreditam fielmente que sua experiência vivida no sindicalismo possa contribuir para o engrandecimento desta Justiça. Muito obrigado." Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto convidou para usar da palavra o Deputado Carlos Eduardo Moreira Ferreira, Presidente da Confederação Nacional da Indústria: "Autoridades já mencionadas por Sua Excelência o Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, minhas senhoras e meus senhores: É com muita honra que participo desta solenidade que marca a posse dos magistrados que assumem os destinos da mais alta Corte da Justiça do Trabalho no Brasil. Cumprimento o ilustre Ministro Almir Pazzianotto, pela iniciativa de conceder a palavra aos representantes dos empregados e dos empregadores, num gesto que reforça a sua obstinada cruzada em favor da harmonia entre o capital e o trabalho. Esse é mais um dos sinais dos novos tempos. Dos tempos de mais entendimento, pois começa a se formar no Brasil a cultura do consenso, comprovada pelo aumento de setenta por cento no número de acordos e convenções coletivas verificado no período de mil novecentos e noventa e sete a mil novecentos e noventa e nove. Muitos dirão que isso foi fruto da recessão e do desemprego. Penso que foi resultado do amadurecimento dos negociadores. Passamos décadas ouvindo que empregados e empregadores não sabiam negociar e que, por isso, a indexação salarial era inevitável. Junto com o Plano Real veio a desindexação. As partes tiveram de negociar. E negociaram muito bem. Logo nos primeiros anos, empregados e empregadores acertaram ganhos reais de salários jamais alcançados na época do ilusionismo das políticas salariais baseadas na indexação. Eles provaram saber negociar. De lá para cá, as dificuldades aumentaram, mas, mesmo assim, foram acertadas por negociação, quebrando vários tabus. É o caso dos milhares de acordos coletivos sobre participação nos lucros ou resultados; banco de horas; benefícios sociais; flexibilização da jornada e salário; e até mesmo a negociação dos critérios de dispensa - assunto detestável para empregados e, sobretudo, para empregadores. Sim, porque a vocação dos empresários é produzir e criar postos de trabalho. É isso que nos dá satisfação. É isso que voltamos a fazer como resposta a um câmbio realista e juros mais baixos. A boa notícia que trago a esta egrégia Casa é que o emprego industrial crescerá dois por cento neste ano. E o do comércio e os serviços, mais do que isso. No Brasil atual, nada é mais urgente do que criar oportunidades de trabalho, gerando renda para quem trabalha, e trazendo tranquilidade para uma sociedade que, durante séculos, desconheceu a perversidade da violência atual. Nada mais importante do que reduzir a informalidade que atinge a quase sessenta por cento da nossa força de trabalho. No campo do emprego, estamos apenas no início do que precisamos fazer. Na verdade, podemos criar muito mais postos de trabalho além dos dois por cento previstos para este ano. Para tanto, é fundamental avançarmos nas reformas agendadas, inclusive a trabalhista. O trabalho tornou-se o grande divisor de águas entre ganhadores e perdedores no mundo de hoje. Ninguém consegue vencer sem trabalho - e de boa qualidade. As novas tecnologias se disseminam velozmente. Isso atinge a todas as nações. O que faz diferença é o uso dessas tecnologias; é a forma de trabalhar; a competência do trabalhador e do empresário; o amor pelo trabalho a ser feito; o zelo; o comprometimento; a produtividade. As tecnologias de fronteira e os métodos modernos de produzir e vender estão demandando novas formas de trabalhar. As empresas passam por enormes transformações. Muitas profissões definham e perdem função. Outras nascem e promovem os profissionais. As relações do trabalho também se modificam. As formas de contratar se diversificam. O emprego fixo e contínuo se mescla com o trabalho em tempo parcial, com a atividade por projetos, com o trabalho realizado a distância. A negociação do salário fixo é acompanhada pela negociação da remuneração variável, dos benefícios sociais, dos prêmios de produção e produtividade. As relações do trabalho sofrem uma colossal remodelação. Nas novas condições, a negociação maleável passa a fazer os ajustes que a legislação inflexível não consegue realizar. A negociação se descentraliza; caminha na direção das

empresas; equaciona problemas específicos em cada empresa e para cada grupo de trabalhadores, pois que, afinal, não são os países que competem neste mundo globalizado. São as empresas e os seus colaboradores que têm de vencer os seus respectivos concorrentes. É do seu sucesso que depende a sobrevivência da empresa, dos postos de trabalho e da economia. Prezado Presidente Almir Pazzianotto Pinto: estamos em um mundo que pede novas instituições trabalhistas. Instituições que estimulem as partes a substituir confrontação por cooperação e que garantam mais negociação e menos legislação. Essa é a chave para o êxito dos dias atuais. A competição galopante na economia internacionalizada tem pouca tolerância ao conflito. Para empregados e empregadores, é impossível vencer a guerra da concorrência externa, se não acabarem com suas batalhas internas. Felizmente, o Brasil começa a entender as necessidades de se reformular as instituições do trabalho. Esta é uma excelente ocasião para se reconhecer o que tem sido feito pelo Tribunal Superior do Trabalho nesse campo. Há anos esta Corte sinaliza que todo conflito coletivo mal negociado - ou simplesmente não negociado - corre o risco de ser arquivado. Isto tem desempenhado um importante papel pedagógico para as partes. Com isso, elas passaram a ser estimuladas a realizar negociações mais realistas e menos teatrais. Mas, a ação do TST foi além do conflito coletivo. Todos sabem que nasceu aqui a idéia das Comissões de Conciliação Prévia para resolver conflitos de natureza individual. Foi um avanço importante, e recebido com entusiasmo pelos empresários brasileiros e, em particular, pelos industriais que viram esgotar-se em três dias os cinco mil exemplares de uma Cartilha publicada pela CNI, tratando daquelas Comissões. Os primeiros resultados são animadores. Dados preliminares indicam que as Comissões instaladas estão conseguindo conciliar mais de setenta e cinco por cento dos conflitos. É uma prova de que, quando as partes desejam, o negociado tem claras vantagens sobre o legislado. É mais expedito, menos oneroso e mais harmonioso. Essa é uma tendência mundial. Até mesmo na Europa, os mais complicados temas têm sido acertados por negociação direta entre as partes. A jornada de trabalho é encurtada ou ampliada por meio de acordos que levam em conta as necessidades dos trabalhadores, das empresas, das condições de mercado, da conjuntura econômica e inúmeros outros fatores importantes que jamais seriam captados e equacionados pela frieza da lei. Mas não é só para a jornada de trabalho - e também não é só na Europa - que a negociação provou ser capaz de promover o acerto de divergências. No mundo inteiro, elevar a competitividade das empresas e ampliar as oportunidades de trabalho para os seres humanos passaram a ser assuntos de mais alta prioridade. Nos Estados Unidos, onde há apenas quatro por cento de desempregados, a flexibilidade de contratação é ampla, e quase tudo é acertado pela via negocial. No Japão, nos Tigres Asiáticos, na Nova Zelândia e na Austrália, dá-se o mesmo. Quando se fala em competitividade e emprego, é inevitável salientar a necessidade de se investir pesadamente na qualificação dos empresários e dos trabalhadores. Esse tripé passou a ser absolutamente essencial para competir e vencer nos dias atuais: tecnologia, educação e entendimento. Senhor presidente, senhores ministros. Do lado empresarial, estamos prontos para trilhar este caminho. Estamos fazendo o máximo no campo da modernização tecnológica. Estamos ampliando cada vez mais os investimentos em educação e formação profissional. Estamos profundamente empenhados na busca do entendimento através da negociação. Neste momento, que se revela histórico, reafirmo o compromisso dos empresários brasileiros de tudo fazer para reduzir o número de conflitos, aumentar o entendimento com os seus colaboradores, e aliviar o trabalho repetitivo dos nossos tribunais de justiça. Aproveito para cumprimentar o ilustre Ministro Wagner Pimenta pelos avanços introduzidos nos mecanismos de resolução de conflitos, durante a sua gestão, alguns dos quais foram rapidamente mencionados. Mas, para fazer justiça ao trabalho do Ministro Wagner Pimenta, teria eu de comentar aqui uma lista muito longa de aperfeiçoamentos e inovações nesse campo. Desejo reiterar, ainda, a confiança e o apreço que depositamos na inteligência e nas brilhantes carreiras dos nobres Ministros Ursulino Santos Filho e José Luiz Vasconcellos, que ora assumem a Vice-Presidência e a Corregedoria-Geral desta Corte. Senhor Presidente Almir Pazzianotto: tenho certeza de que a gestão que ora se inicia será marcante na história da Justiça do Trabalho no Brasil. O Tribunal Superior do Trabalho tem a sua frente um profissional vitorioso. Detentor de sólidos conhecimentos na área jurídica, com uma vida inteiramente dedicada às causas do trabalho. Possuidor de enorme experiência prática e profundo conhecedor da dimensão administrativa dos problemas trabalhistas em nosso País. Por tudo isso, caro Presidente, os brasileiros depositam uma enorme confiança na ação de Vossa Excelência. O Brasil está diante de uma rara oportunidade para avançar ainda mais no campo da modernização das instituições do trabalho. Vossa Excelência enriquecerá a história desta Casa na medida em que, daqui a dois anos, registrarmos em todo o País um substancial declínio das desavenças trabalhistas. Nós empresários renovamos a confiança e o respeito que sempre depositamos em Vossa Exce-

lência." Para falar em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi concedida a palavra a Ilustríssima Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi: "Excelentíssimas autoridades aqui presentes já referidas, colegas, senhoras e senhores. Ministro Almir Pazzianotto Pinto, a saudação, em regra, expressa o juízo de quem fala; o conceito do orador sobre quem recebe a homenagem. Essa situação se desfaz nesta solenidade, onde o juízo, os conceitos e as opiniões deixam de ser de quem tem a palavra, para serem da sociedade, aqui representada por tantos ilustres. Filho de fotógrafo, neto de fotógrafo, Almir Pazzianotto foi, também, fotógrafo na juventude. Mas a vida lhe reservava ser fotografado. Essa, a consequência da atração pela vida pública sobre ele exercida desde a época de estudante. Bacharel em ciências jurídicas, o campo da sua atuação foi o Direito do Trabalho, mesclando, ao exercício da advocacia, a defesa dos direitos do trabalhador e da restauração das liberdades cívicas. Se 'o sentido da política é a liberdade', como ensina Hannah Arendt, o certo é que para Almir Pazzianotto a defesa da liberdade haveria de conduzi-lo à cena da política. Em outras palavras, a defesa das liberdades haveria de adivinhar-lhe os rumos da política. Vivemos uma era de transição no Direito do Trabalho e no Poder Judiciário. Nossa reflexão tangencia, sobretudo, as mutações da natureza das relações trabalhistas e o papel da Justiça do Trabalho nesse contexto. A despeito do notável progresso nas condições de produtividade econômica, propiciando a geração de riquezas a custos reduzidos - cogitase, aqui, do que se convencionou denominar de 'Nova Economia', consubstanciada em fenômenos, como a expansão telemática e o comércio eletrônico - a humanidade prossegue se debatendo contra o desemprego e a má distribuição de renda. A política trabalhista é um dos instrumentos utilizados em tal combate. Sua gênese remonta à década de trinta, quando o 'Estado Social' arrogou para si a responsabilidade na mitigação das desigualdades. Tratava-se de dar concreção ao que Norberto Bobbio intitulou 'democracia substancial': para além da igualdade formal, jurídica, impunha-se a busca da igualdade material e de oportunidades. As mudanças ocorridas nos últimos decênios foram, contudo, radicais, e a sociedade e o Estado brasileiros procuram redefinir seus papéis. No plano externo, reduziu-se a autonomia decisória do Estado-Nação. Organizações internacionais e governos estrangeiros restringem a soberania estatal, condicionando as políticas e a atuação dos governantes. No plano interno, multiplicam-se as reivindicações e a organização da sociedade em grupos de pressão. Nesse complexo quadro, perdura, todavia, a busca da justiça substancial, utopia que transcende nosso tempo. A justiça, hoje, não se restringe mais ao simples respeito à lei e à ordem divina. É, principalmente, a justiça social, o igualitarismo, conduzindo ao repúdio do entendimento de Hegel, para quem a desigualdade natural dos homens deve acarretar, inesoravelmente, a desigualdade social. A utopia da igualdade e da democracia exorbita o campo jurídico e onera principalmente o homem público. E dessas duas esferas, a jurídica e a política, participou ativamente o Ministro Almir Pazzianotto. Como parlamentar, integrou o MDB paulista em momentos críticos, como em mil novecentos e setenta e quatro, quando, eleito deputado estadual pela primeira vez, tomou parte no grupo que respaldou a candidatura de Ulisses Guimarães à Presidência da República. Tratava-se, à época, de reorganizar um movimento que se contrapusesse, ainda que simbolicamente, ao regime político vigente. Não se atinava com um projeto de poder: intentava-se, sobretudo, conferir organicidade aos anseios democráticos então esfecelados pela ausência de liberdade. O ingresso na vida pública constituiu resultado natural da militância advocatícia junto às organizações sindicais. Recuamos, aqui, aos anos sessenta, momento crítico para as liberdades individuais e para a sociedade civil. Como advogado, testemunhou o período de enfraquecimento do poder sindical. Foi nesse contexto de constrição de direitos e de estreitamento do espaço público, no qual a participação política importava em riscos e na renúncia aos interesses individuais, que se deu a formação do homem público Almir Pazzianotto. Reeleito duas vezes à Assembléia Legislativa de São Paulo, não completou o terceiro mandato, convidado que foi, após a restauração das eleições diretas, a participar do Poder Executivo, onde assumiu, em mil novecentos e oitenta e três, a Secretaria de Relações de Trabalho do seu Estado. Nessa época, o movimento sindical ressurgia, como resposta ao agravamento da crise econômica do país. As greves proliferavam na região do ABC, e os impasses entre empresários e trabalhadores provocava a mediação estatal. O Ministro Almir Pazzianotto participou dessa fase decisiva de renovação e democratização das relações trabalhistas no país, em colaboração com um dos expoentes das liberdades políticas - Franco Montoro, de quem Celso Lafer, em merecida homenagem, destacou o papel de notável defensor do binômio ética-política e a sua capacidade de agregar talentos. que cito: 'Foram tais características de sua personalidade que fizeram do seu governo em São Paulo uma grande escola de formação de quadros e lideranças e um exemplo de cidadania e de qualidade de gestão administrativa' (Ética e Política em Franco Montoro). A ascensão ao posto de Ministro de Estado do

Trabalho, no governo José Sarney, primeiro, após a efetiva redemocratização do país, foi uma consequência e permitiu-lhe dar continuidade à política de valorização dos sindicatos e da via negocial na composição de conflitos entre empregados e empregadores, culminando na consagração das relações coletivas de trabalho na Constituição da República de mil novecentos e oitenta e oito. Verifica-se que toda a trajetória do homem público Almir Pazzianotto confunde-se com a política trabalhista, exercendo papel de relevo, sobretudo nos anos oitenta, quando a agudização do quadro econômico e o revigoramento das franquias democráticas trouxeram à baila conflitos e problemas inéditos. Nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em mil novecentos e oitenta e oito, destacou-se como Juiz, íntegro, culto, conciliador e lúcido para ajustar o exercício da competência normativa da Justiça do Trabalho às contingências dos novos tempos, estimulando e incrementando a negociação coletiva e a solução autônoma ou mediada dos conflitos. O exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, após doze anos de competente judicatura, representa um novo desafio. Também agora as relações de trabalho assumem novas feições. Os dilemas da flexibilização afiguram-se tão graves quanto os da redemocratização. Daí a importância das assertivas de Milton Santos, ao alertar, em referência à nova ordem mundial, para a necessidade de revalorização do homem e de seu espaço geográfico, considerando que a criação de riquezas propiciada pela internacionalização da economia não implica, por si só, na solução da grande chaga da humanidade - a exclusão social, que repercute na política e no Direito do Trabalho. Não que ao Judiciário seja cometido o dever de minorar, em concreto, as discrepâncias sociais. Cabe-lhe, todavia, o dever da responsabilidade, e de atuar em defesa do equilíbrio nas relações entre trabalhadores e empregadores, incumbência que justifica a existência e o papel social da Justiça do Trabalho. A trajetória pessoal do Ministro Almir Pazzianotto o municia com a experiência, lucidez, discernimento e preparo necessários ao exercício da Presidência desta Corte, neste momento crítico em que estão sendo repensadas as relações laborais e a própria atuação do Poder Judiciário trabalhista. Assume a Vice-Presidência o Ministro Ursulino Santos Filho, também oriundo da classe dos advogados, que prestigiou durante os onze anos em que exerceu a magistratura, com independência, capacidade, experiência e amor. O Ministro José Luiz Vasconcellos, Juiz de carreira, é oriundo da tradicional Escola Paulista de Processo. Chegou ao Tribunal Superior do Trabalho com todos os merecimentos, por seus reconhecidos talento e técnica. Ao Ministro Wagner Pimenta, pela missão cumprida, as nossas justas homenagens e o nosso agradecimento. Sob sua eficiente liderança foi possível manter íntegra a estrutura da Justiça do Trabalho, resultado obtido graças a incansável e ininterrupto trabalho, que só homens desprendidos e dedicados ao social e ao público conseguem realizar. Os nossos cumprimentos se estendem à família dos homenageados, em especial às suas esposas, Neyde, Elzy, Soniz e Rejane, pela colaboração, estímulo e companheirismo. Encerramos, reproduzindo palavras do Presidente Almir Pazzianotto: 'Entre o catastrofismo estéril e a utopia fútil, tentarei me conservar em trajetória objetiva, imaginando como estará o Brasil dentro de meio século. Acredito que não será muito diverso de como o conhecemos hoje, conservando este seu espírito jovial, comunicativo, irreverente e cheio de criatividade. Gostaria, porém, de antevê-lo revestido de organização mais racional, com instituições adequadas e estáveis, bastante desenvolvido e justo, em condições de assegurar saúde, educação, qualidade de vida, trabalho e segurança aos seus habitantes. Convertido, enfim, de simples e eterna esperança, em concreta realidade para brasileiros e aos olhares admirados do mundo. (Almir Pazzianotto Pinto, Brasil Século XXI, O Livro da Profecia - O Brasil no Terceiro Milênio, Coleção Senado, vol. 1, Brasília, 1997, pág. 16). Filho de fotógrafo, neto de fotógrafo, nasceu fotógrafo, mas a vida lhe reservava ser fotografado. Esse é o seu retrato, caro Presidente. Obrigada, e que o Senhor Deus os proteja.' Dando continuidade à cerimônia, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto concedeu a palavra ao digno Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrochi Basso, que em nome do Ministério Público do Trabalho saudou os ministros empossados: "Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto, Excelentíssimo Vice-Presidente da República, Marco Maciel, na pessoa de quem saúdo as demais autoridades desta mesa, Excelentíssimos Ministros desta Corte, meus caros colegas e amigos de Ministério Público, Excelentíssimos senhores Magistrados, senhores advogados, parlamentares aqui presentes, demais autoridades, servidores desta Casa, minhas senhoras e meus senhores. Há alguns anos atrás, neste mesmo Pretório, em momento como este, de transição administrativa, o Procurador-Geral do Trabalho de então incluiu, em seu discurso, uma frase que guardei e que me permito repetir, tanto quanto possível, em seus termos. Dizia Sua Excelência: 'No infundável transcorrer dos tempos, o futuro logo se transforma em passado e os que são chamados a substituir os que partem são felizes quando encontram o facho luminoso de caminhos seguros a percorrer'. Não é isso exatamente o que se passa nesta transição que vivenciamos? Por





término de mandato, o Ministro Wagner Pimenta transfere a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho ao Ministro Almir Pazzianotto, que passa o cargo de Vice-Presidente ao Ministro Ursulino Santos, o qual, por sua vez, transfere ao Ministro José Luiz Vasconcellos o encargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Como todos integraram equipe harmônica - e nessa concepção incluiu o Ministro José Luiz Vasconcellos - e forjaram, no dia-a-dia, o porvir desejado, segundo o controle racional de atos inspirados na sapiência que os distingue, praticamente não terão muito a redescobrir, talvez, apenas, reinterpretar ações, na crença ativa da perfectibilidade, que sempre move os homens segundo as suas convicções. No caso do Ministro Wagner Pimenta, em tempos idos ocupante do cargo que ora exerce, de Procurador-Geral do Trabalho, reconhece-se ser um homem que se distingue pela temperança, pela coragem de tomar atitudes e pelo combater convenções injustas. Sua gestão sofreu, mais que outras, os efeitos da desregulamentação trabalhista, e, ao enfrentá-los, não se colocou na comodidade de posições indefinidas, e marcou posições com destemor, em prol da dignidade e da Justiça, inclusive perante os que questionavam a existência da Instituição. Faz-se respeitado, assim, na vida pública, pela firmeza de caráter, pela elevação de princípios e pela segurança de idéias. É versátil, com justo senso de supervisão e controle, pelo que, não apenas no aspecto institucional, como também no ambiente administrativo, realizou gestão que, certamente, servirá de modelo. Volta S. Excelência ao exercício da Magistratura cercado pela estima de seus iguais e dos servidores desta egrégia Corte, os quais, sem distinção de hierarquia, sabem que, em necessidades, poderão recorrer a quem se destacou não apenas pelo senso jurídico iluminado, pela cultura, mas também pela prestimosidade. A Sua Excelência os cumprimentos do Ministério Público do Trabalho pelo que já realizou em prol da grandeza deste Tribunal e pela harmonia com que soube conduzir o inter-relacionamento de organismos que se complementam. Mas já vivemos, agora, um novo ponto do futuro, marcado pela transição administrativa objeto desta cerimônia. As renovações, todos sabemos, representam o prelúdio de um novo período de atividades construtivas. No caso, a renovação de quadros resulta de uma espécie de rodízio, poderosa forma instrumental de integração, que evita disputas, as quais raramente ocorrem em atmosfera de cordialidade e de apreço recíprocos, potencialmente capazes de provocar seqüelas, portanto. Os ilustres Ministros que assumem representam, assim, a esperança do porvir, pelo conjunto feliz de predicados que possuem, fruto natural da bagagem de conhecimentos profissionais e de experiência prática de cada um. Enfrentarão conjuntura social-trabalhista nada tranquilizadora, pelas dificuldades que hoje, no Brasil, os homens encontram para obter os meios materiais necessários à própria dignidade, empurrados para o desemprego por políticas sociais que poucas salvaguardas deixam ao dispor dos trabalhadores, impondo-lhes, assim, que se voltem para este templo de Justiça na defesa de seus direitos, daí a massa de processos que aqui chega e assoberba os ilustres Magistrados desta Casa. E esse amparo certamente encontrarão os trabalhadores, pela sensibilidade no exercício das funções judicantes e preocupação com os interesses dos jurisdicionados, marcas indelévels dos que assumem e dos que aqui já estão, que sabem perceber as coisas como são e transformá-las como devem ser, na interconexão da Justiça com os fatores sociais. Os Ministros Almir Pazzianotto e Ursulino Santos, homens de larga experiência haurida nas diversificadas áreas onde primaram com o talento que os distingue, galgam as suas novas funções com o des-cortínio do administrador e a sensibilidade do juiz, virtudes essas já comprovadas. E terão, na companhia do Ministro José Luiz Vasconcellos, o apoio de inestancável manancial de energia em prol do interesse público, apanágio do que se realiza nesta grande instituição, o Tribunal Superior do Trabalho. Chegam plasmados para o que irão realizar, e a sociedade será a recipientária dos benefícios certos que antevejo da administração que se inicia. A cada um dos empossandos, portanto, os cumprimentos do Ministério Público do Trabalho, e os votos de que realizem gestão que os engrandeçam ainda mais no conceito dos que têm olhos e vêem. Muito obrigado.' Dando continuidade à cerimônia, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto concedeu a palavra ao Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen para a saudação aos novos dirigentes empossados, em nome dos membros que compõem a Corte: "Senhor Presidente, Excelentíssimas autoridades já nominadas, egrégio Tribunal, senhoras e senhores. O Tribunal Superior do Trabalho, nesta sessão solene, ao renovar e empossar sua cúpula diretiva para o próximo biênio, dá cumprimento à disposição constitucional que lhe assegura independência e autogoverno. É um momento grandioso do Tribunal porque, uma vez mais, em acatamento à lei, há alternância no exercício do poder e, além disso, observa-se a praxe consagrada de convocar os membros mais antigos da Corte para o exercício de cargos de direção. Praxe, aliás, benfazeja, que sempre se há de exaltar, porquanto inequivocamente concorre para que se estreitem e solidifiquem-se os

laços de afeto e de solidariedade que unem os componentes do Tribunal. A generosidade de meus pares reservou-me a ventura e a honra de dirigir-lhes a palavra, nesta ocasião. Por imperativo de justiça e porque, como já se disse, 'a gratidão é a memória do coração' (Masiu), saúdo inicialmente o eminente Ministro Wagner Pimenta, que vem de transmitir o cargo para cujo enobrecimento contribuiu sobremaneira. Todos neste Tribunal sempre admiramos em Wagner Pimenta o homem de afabilidade e lizeza, de cortesia natural e espontânea, o protótipo do mito brasileiro do homem cordial de que nos fala Sérgio Buarque de Holanda. Ignorávamos, todavia, que essa cordialidade era complementada por inabalável firmeza e perseverança incansável na defesa da Justiça do Trabalho. Escreveu Honoré de Balzac que não existem 'grandes talentos sem uma grande vontade. Estas duas forças gêmeas são necessárias para a construção do edifício imenso de uma glória'. O Senhor Ministro Wagner Pimenta soube aliar talento, humildade e habilidade a uma vontade férrea em favor da Instituição, enfrentando, com denodo e galhardia, os maiores desafios da história da Justiça do Trabalho. Quando, em tempos recentes, na ofensiva descomunal desferida contra a Justiça do Trabalho, muitos ameaçavam captular antes mesmo de haver a luta começado, Wagner Pimenta, confiante e arrojado, soube expor mansa e claramente a verdade sobre a Instituição, até porque, na lição de Charles Dickens, 'não há nada tão forte nem tão seguro numa emergência como a simples verdade'. E a verdade sobre a Justiça do Trabalho aflorou mercê da capacidade de persuasão e da determinação sem desfalecimentos de Wagner Pimenta. Sua Excelência demonstrou a todos, então, com precisão, rapidez e apuro, o transcendental papel político e social da Justiça do Trabalho, único segmento do Poder Judiciário que conseguiu levar o direito às classes populares. Mais ainda: não se colocou como um deus olímpico a ditar o rumo e a salvação. Ao revés, mobilizou toda a Instituição e expressivos segmentos da sociedade para desfraldar essa bandeira. Igualmente na dramática e histórica luta pela extinção da representação classista, Sua Excelência não se atemorizou nem esmoreceu diante do desafio ao mesmo tempo delicado e gigantesco. Ao contrário, embora arrostando os transe da hercúlea tarefa, também nesse episódio revelou a serena bravura dos fortes: liderou a Justiça do Trabalho e galvanizou a opinião pública para a boa causa. Enfim, uma vez mais, agiu como o maestro da orquestra, que com sua firme batuta conduz os intérpretes à execução dos elementos fundamentais da música: o ritmo, a melodia, o timbre e a harmonia. Mas o Ministro Wagner Pimenta não foi apenas um lutador: foi capaz também de 'sonhar sem fazer do sonho seu senhor', no dizer do poeta. A um tempo em que ninguém vislumbrava a viabilidade política de restabelecer-se a composição de vinte e sete Ministros para o Tribunal Superior do Trabalho, eis que Sua Excelência logra convencer expressiva maioria da Câmara dos Deputados a empalmar essa medida, de resto inafastável. Por isso e muito mais que relatórios e estatísticas evidenciam, o Ministro Wagner Pimenta realizou fecunda administração, despida da glória pessoal e marcada por inexecdível desprendimento. Lega-nos, sobretudo, exemplo dignificante de sacrifício, de grandeza, de desvelada dedicação e obstinado empenho e, por que não dizer, de amor à Instituição. Parafrazeando Camões, pode-se afirmar, com segurança, que serviu com tanto amor a esta Justiça que 'mais servira, se não fora para tão longo amor tão curto o mandato!' Assim, ao transmitir a Presidência da Corte, Sua Excelência não deixa apenas rastros imperceptíveis nas areias do tempo, mas as marcas indelévels dos que mais honraram e dignificaram este Tribunal. Volve o Ministro Wagner Pimenta à bancada de julgamento, podendo saborear agora a reconfortante convicção do dever cumprido, em ritmo menos frenético. Afinal, a vida apresenta os mesmos matizes que a música: há o 'crescendo' e o 'fortíssimo', mas também o 'diminuendo' que pode ser muito belo. Receba, pois, o eminente Ministro Wagner Antônio Pimenta, a quem já rendemos ontem merecida homenagem reservada, o imorredouro preito de gratidão e de reconhecimento de toda a Justiça do Trabalho. Ascende à Presidência o preclaro Ministro Almir Pazzianotto. Quem bem o conhece pode afirmar, sem erro possível no vaticínio que, à semelhança de seu antecessor, conduzirá com equilíbrio, sabedoria e altivez os destinos da Justiça do Trabalho. Guindado à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, aos sessenta e três anos de uma vida rica e combativa, o Ministro Almir Pazzianotto é paulista de Capivari, como todos sabem. Ali cultivou as primeiras letras e estudou até a adolescência. De Capivari, seu berço e sua juventude aberta e livre, ele se abandona durante um tempo para sair ao mundo bacharelando-se em Ciências Jurídicas pela Universidade Católica de Campinas, em mil novecentos e sessenta. Após, torna-se advogado de inúmeras entidades sindicais por mais de duas décadas, acumulando a valiosíssima experiência de achar-se no epi-

centro das tempestuosas lutas sindicais travadas no ABC paulista na década de setenta. Contudo, nunca olvidou a humildade de suas origens, e até hoje mantém laços estreitos e profundos com a terra natal. A sua Capivari é o território carinhoso e o oásis espiritual de sua vida, corroborando o acerto de Rubem Braga ao pontuar: 'A terra onde se nasce e que nos viu crescer exerce sobre nós uma permanente força de gravidade sentimental'. O novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho é um homem simples em tudo: em seu trato, em sua maneira de viver e até em sua despreziosa diversão em sítio de lazer. Nele, gosta de ver o nascer do sol e o brilhar da lua; o mugir do gado e a amizade dos cães e dos animais em geral, por quem cultiva um franciscano sentimento de amor que só rivaliza em intensidade com a paixão pelo bom futebol. Também é um homem solidário com quem se pode contar nas horas mais difíceis. Cometerei aqui, publicamente, a indiscrição de revelar um episódio que bem retrata esse traço da personalidade do nosso novo Presidente. Há algum tempo, ainda em meu noviciado de Ministro nesta Casa, encontrava-me em situação financeira aflitiva. Eis que, anonimamente, recebo a visita em meu Gabinete do Ministro Almir Pazzianotto, prontificando-se em ajudar financeiramente no que precisasse. Registro este fato, não apenas para confessar que tenho uma conta corrente afetiva em que devo gratidão e amizade ao Ministro Almir Pazzianotto, mas, sobretudo, para realçar também a grande figura humana que se oculta sob a sua fisionomia. A tais atributos some-se o de ávido leitor, que sabe da literatura, da história e do sindicalismo o bastante para bem entender o homem e os conflitos sociais em que se vê a braços. Sobrepara, contudo, na personalidade do novo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, a dimensão política. Sua Excelência gosta de política com 'P' grande. É um Homem político, **acepção grega do vocábulo, isto é, da Política cuja finalidade é o bem humano, no dizer de São Tomás de Aquino. Eleito para três sucessivos mandatos de Deputado Estadual em São Paulo, no terceiro, em mil novecentos e oitenta e três, licenciou-se para desempenhar o cargo de Secretário das Relações do Trabalho. Já ali, enfrentou com serenidade as crises mais agudas pelas quais passou o Governo Monteiro, a começar pela mini-insurreição que chegou a derrubar as grades do Palácio dos Bandeirantes apenas três semanas depois da posse. Em maio de mil novecentos e oitenta e quatro, solucionou sem traumas o que se poderia transformar numa sangrenta rebelião de trabalhadores dos canais da região de Ribeirão Preto. A habilidade de negociador, entre outros méritos, levou Almir Pazzianotto a ser o primeiro dos Ministros escolhidos pelo saudoso Presidente Tancredo Neves para prestar o concurso de sua inteligência e diplomacia à Administração Federal. Assim, na jovialidade de seus quarenta e oito anos, era alçado à chefia do Ministério do Trabalho, um dos postos-chaves de um governo de transição constantemente às voltas com convulsões sociais. A testa do Ministério do Trabalho, em poucos meses, Almir Pazzianotto alteraria de maneira substancial o tratamento que até então se dispensava ao sindicalismo e aos sindicalistas brasileiros. Notório também que a visão aberta, humanista e sensível do Ministro Almir Pazzianotto e sua infatigável busca da conciliação concorreram decisivamente para a solução de incontáveis conflitos coletivos de trabalho, quer ao tempo em que comandava o Ministério do Trabalho, quer neste Tribunal, em que ingressou em mil novecentos e oitenta e oito, em vaga destinada a advogado. Ao longo de tantos anos, o Ministro Almir Pazzianotto consolidou sua imagem de indefectível conciliador. Se, como frisou Shakespeare, na boca de Henrique VI, 'são benditos os que trabalham para a paz na terra', dentre eles, sem dúvida, figura Sua Excelência. Senhores e senhores, tão elevados predicados de homem público, sempre voltado a servir à Nação, dão-nos a plena certeza de que o Ministro Almir Pazzianotto trabalhará incessantemente e como verdadeiro dínamo pelo fortalecimento, unidade e recuperação do prestígio da Justiça do Trabalho, nesta quadra espinhosa por que passa todo o Poder Judiciário. Ninguém ignora a existência, de uns tempos a esta parte, de deliberada e injustificável hostilidade contra o Poder Judiciário: Impressionam a injustiça, leviandade e precipitação que presidem muitas vezes apreciações sobre os juízes e tribunais neste País. É forçoso convir que esta agressão reiterada e quase trivial à Justiça na atualidade alcançou dimensão muito grave e preocupante. Está claro que a liberdade de pensamento e de expressão constitui direito inviolável da pessoa humana e que é bem-vinda a crítica construtiva e séria ao Poder Judiciário. Está claro que compreendemos, respeitamos e até aplaudimos o jornalístico investigativo, prerrogativa basilar da cidadania. Intolerável, todavia, é a divulgação de notícias distorcidas e truncadas, próprias de quem desconhece o Poder Judiciário e seus membros. Intolerável é disseminar notícia tendenciosa sobre o Poder Judiciário em campanha que, às vezes, parece consertada para desmoralizá-lo, forjando uma opinião pública contra a Justiça. Inaceitável, particularmente, é o vazio reprochável da crítica generalizada à Justiça, a que se lançam alguns, especialmente na mídia, estendendo a toda uma classe, em sua esmagadora maioria, ciosa da transparência e da honorabilidade, os desvios éticos isolados de algum de seus membros encontráveis e inevitáveis em qualquer área da atividade humana, tudo como se um homem fosse uma instituição. Mas, aí de nós, Juízes e Ministros, no**

calvário em que se transformou o exercício da magistratura neste País! Além de aturridos pela pleora de processos e as naturais cobranças das partes a suplicar-nos um desfecho rápido, além de padeceremos o drama dos vencimentos defasados na angustiante espera por um teto que somente nos expôs a insuportáveis desgastes, vivemos acossados e patrulhados pela cobertura ácida e infeliz da mídia - para dizer o mínimo -, que às vezes causa danos imerecidos à imagem da magistratura e de exemplares serventuários. É, portanto, chegado o momento de exortar todos a que preservemos a imagem do Poder Judiciário e a que resgatemos a confiança do povo na Justiça, porquanto um povo que nela descreia terá atingido o limiar do caos. Afinal, sem justiça não há ordem jurídica e, sem ordem jurídica, assistiremos ao descalabro social e à anarquia. A Justiça, sabemos todos, é o fundamento do Estado Democrático de Direito. Irretocável e oportuna advertência de Balzac a propósito: 'Desconfiar da magistratura é um princípio de dissolução social. Reconstruir a instituição noutras bases, pedi-lhes imensas garantias... mas confiai nela'. Sim, precisamos com urgência reconstruir o Poder Judiciário, não apenas mais respeitado, forte e altivo: também mais eficiente. Entretanto, lastimavelmente ilusório supor que a tão aguardada, propalada e inadiável reforma do Poder Judiciário, recém-aprovada na Câmara dos Deputados, atenderá à aspiração essencial da sociedade: uma Justiça rápida. Em particular, delinea-se frustrante a reforma para obstaculizar o congestionamento de recursos com que se defrontam os Tribunais Superiores. Estamos convencidos de que somente a estímulo vinculante, tal como prevista no projeto apenas para o Supremo Tribunal Federal, pode solucionar a preocupante situação atual do Tribunal Superior do Trabalho, que hoje represa uma avalanche de mais de cento e trinta e oito mil recursos para distribuição. Sabidamente, um quadro irracional prevalece hoje nos Tribunais Superiores, chamados a rejugar milhares de vezes a mesma tese jurídica, já pacificada na Corte, em prejuízo da economia e celeridade processuais. Frente ao fenômeno das demandas repetitivas, não faz sentido movimentar-se desnecessariamente a máquina estatal para, ao fim, alcançar-se um desfecho previsível. De resto, decisões discrepantes da Justiça depõem mal contra o Poder Judiciário e desestimulam o investimento no País. Saudamos, todavia, como animadora e auspiciosa a Instituição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O Conselho exercerá a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, de primeiro e segundo graus. É órgão sobremodo importante, de criação já tardia que, finalmente, dará ao Tribunal Superior do Trabalho o instrumental jurídico de que hoje ainda se recente para coibir pontuais desmandos administrativos e para preservar a austeridade no gasto público. Houvesse tal Conselho e, por certo, a Justiça do Trabalho não teria sido enxovalhada aqui e acolá. Por sua vez, a implantação da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho inscreve-se também entre as medidas mais urgentes e indispensáveis. 'A qualidade da Justiça - acentuou Bernard Schwartz - depende mais da qualidade dos homens que aplicam a lei do que do conteúdo da lei aplicada'. Manifesto desse modo, que não adianta mudar apenas a lei. Constitui, igualmente, providência impostergável propiciar não só a reciclagem técnico-profissional do juiz, hoje esquecido, como também velar pelo aprimoramento de sua formação como homem, inclusive para que ele não seja somente jurista. Conforme assinalou Haddbrook, coberto de razão, "os juristas não devem limitar seus estudos à acumulação de simples conhecimentos jurídicos(...) já que a atividade jurídica não se esgota essencialmente na aplicação do direito." Tarefa igualmente imperiosa é sensibilizar o Congresso Nacional para implementar mudanças modernizadoras na legislação trabalhista da década de trinta e quarenta, notoriamente ultrapassada, em particular, a nossa arcaica legislação sindical que, não se sabe porquê, vem governo e sai governo e permanece intocada. A Consolidação das Leis do Trabalho, por sua vez, velha, de quase sessenta anos, não atende às transformações radicais ocorridas no mundo desde então. Além disso, não é suficientemente flexível para acompanhar tais mudanças, no ritmo mais veloz ditado pelo processo de globalização da economia e de trepidantes conquistas tecnológicas. Na perspectiva inarredável de que deve haver sintonia entre a Justiça de Trabalho e as transformações por que passa a sociedade, no mundo e no Brasil, impõe-se ao Tribunal Superior do Trabalho liderar as propostas de aperfeiçoamento da legislação trabalhista, tendo sempre presente que a recorrente idéia de flexibilização de direitos sociais não pode ser apenas um eufemismo para sua supressão, pura e simples. Senhor Ministro Almir Pazzianotto, se é certo que a Vida contemplou Vossa Excelência com os cargos e postos na exata dimensão de seu talento, não menos certo que também lhe conferiu, em igual proporção, elevadas missões e responsabilidades, como a que vem de assumir neste momento. Afiançamos-lhe, contudo, que o pesado fardo de Vossa Excelência será suavizado pela colaboração e aconselhamento de seus pares, com quem poderá contar em todas as horas, permitindo-lhe empreender uma administração compartilhada da Corte. Sobre tudo, Vossa Excelência será coadjuvado pela proficiência dos Ministros Ursulino Santos e José Luiz Vasconcellos, ora empossados respec-



tivamente na Vice-Presidência e na Corregedoria-Geral do Trabalho. O Ministro Corregedor José Luiz Vasconcellos, Professor universitário e processualista emérito, alia inteligência privilegiada a uma soberba cultura humanística. Experiente, tem uma extensa folha de relevantíssimos serviços prestados à Justiça do Trabalho, desde mil novecentos e sessenta e um. Seguramente, será um balauarte da nova direção do Tribunal. O novo Vice-Presidente, Ministro Ursulino Santos, personalidade das mais cativantes e envolventes, é homem intrépido e aguerrido, na defesa de seus princípios e ideais de justiça. Lamentavelmente para todos nós, Sua Excelência, ainda neste mês, alcançará a aposentadoria compulsória, quando, então, como no poema de Fernando Pessoa, 'outros haverão de ter o que nós houvermos de perder'. O consolo para tão dura perda consiste em saber que, regimentalmente, será alçado à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho o preclaro Ministro Francisco Fausto de Paula Medeiros, potiguar fidalgo que cultiva a simplicidade dos sábios e a amenidade dos santos. Juiz paradigmático e habilidoso articulador, dele se pode afirmar com segurança: 'é um operário construtor de catedrais'! Dará também grande contributo à administração do Tribunal nos próximos anos. Senhor Presidente, quisera os fados do destino que Vossa Excelência assumisse a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho na efervescência do crepúsculo de um século estonteante para a humanidade. 'Um século que decretou a morte de Deus, a morte da história, a morte do Homem, em que se pisou na Lua e se morreu de fome', nas palavras eloqüentes do poema de Afonso Romano de Sant'anna. Um século, enfim, em que o mundo passou e passa por grandes transformações, mormente devido à globalização da economia e à revolução das tecnologias da informação e da comunicação. Abrem-se, por conseguinte, alvissareiras perspectivas de progresso à Humanidade. Paradoxal e desafortunadamente, todavia, constata-se que o avanço tecnológico, até aqui, não se fez acompanhar da paralela evolução da qualidade de vida do Homem. Ingressamos na Revolução da Informática, sem superar os problemas da Revolução Industrial e, pior ainda, com receio de aprofundamento das desigualdades, como temem os manifestantes de Seattle, Davos e Washington. É doloroso, mas no limiar do Século XXI ainda não soubermos aproveitar as imensas transformações do mundo para edificar uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. Vivemos, particularmente, em um País em que este quadro assume feições ainda mais inquietantes, pois aqui é tradicional e grave a exclusão social. Aqui, sabemos todos, cinturões de desenvolvimento apertam bolsões de miséria, quando não o contrário. Natural que avulta a responsabilidade da Justiça do Trabalho em País assim, não apenas contraditório e largamente dividido, como também tenso e de notória expansão da conflituosidade trabalhista. Sentimo-nos, porém, confiantes e esperançosos, Senhor Presidente! Estamos convictos de que não haverão de faltar a Vossa Excelência engenho e arte, espírito de luta e capacidade de ação criadora para reafirmar a Justiça do Trabalho como instituição que somente existe e faz sentido se for em prol do Homem, para o Homem e pelo Homem. Auguramos-lhe, Senhor Presidente, uma gestão fértil e coroada de êxito. E que Deus o inspire e estimule nesta nova jornada, agora como grande timoneiro da Justiça do Trabalho brasileira. Afinal, no verso da poetisa paranaense, Helena Kolody, 'para quem viaja ao encontro do sol, é sempre madrugada! Muito obrigado.' Em prosseguimento à solenidade, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto proferiu o seu discurso: "Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Maciel, Vice-Presidente da República; Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, nas pessoas de quem saúdo todas as altas autoridades que integram a Mesa, que participam desta solenidade. Senhoras e senhores: dos altos representantes dos Três Poderes aos prestativos servidores da Corte, aqueles que aqui vieram conferir significado muito especial a este fim de tarde, quando tomam posse os novos integrantes da Direção do Tribunal Superior do Trabalho. Quero consignar especial reconhecimento à minha mulher, Neyde, aos meus filhos, Ricardo e Paulo, à minha afilhada Célia e ao Cláudio, diletos companheiros, fiéis amigos e prudentes conselheiros nas horas fáceis e difíceis; a meu pai Ulysses, já falecido, à minha mãe, às irmãs, que aqui vieram; ao Presidente, a quem sucedo, Wagner Pimenta, ao meu Vice-Presidente, Ursulino Santos, ao Corregedor-Geral, José Luiz Vasconcellos, aos Senhores Ministros em exercício ou aposentados; aos Juízes de primeiro grau e dos Tribunais; ao Procurador-Geral; aos dirigentes sindicais; aos advogados, enfim, a todos, meu comovido muito obrigado. Informações divulgadas pela Organização Internacional do Trabalho dizem da existência de duzentos milhões de desempregados no mundo e de um bilhão de subempregados. Além de um bilhão de pessoas cuja renda diária não alcança um dólar. O Relatório de mil novecentos e noventa e cinco, do Banco Mundial, nos adverte que, no máximo, em trinta anos teremos mais um bilhão de pessoas, provenientes sobretudo de países pobres e subdesenvolvidos, disputando espaço no exíguo mercado de trabalho. O mesmo Relatório assinala que a renda média *per capita* dos países desenvolvidos, em mil oitocentos e setenta, era onze vezes superior à dos pobres: E essa desigualdade se elevou ou se elevava,

em mil novecentos e sessenta, a trinta e oito vezes; e, em mil novecentos e oitenta e cinco, a cinquenta e duas vezes. A morte de cinquenta e oito asiáticos, asfixiados, quando penetravam clandestinamente na Inglaterra, ocultos em caminhão conduzido em barçaça, através do Canal da Mancha, expõe ao mundo os riscos a que se submetem aqueles que fogem da miséria, tentando melhorar de vida em país industrializado. Perigos da mesma espécie padecem brasileiros, que, varando o muro erguido na fronteira com o México, penetram nos Estados Unidos da América, desafiando a polícia e fazendeiros dispostos a escorraçá-los a tiros. Notícia 'O Estado de São Paulo' que, no mês de junho, três brasileiros perderam a vida, em regiões desérticas da fronteira do México, na frustrada tentativa de ingressar clandestinamente nos Estados Unidos. No Estado de Nova York, vivem entre cento e cinquenta e trezentos mil brasileiros, também em condições ilegais, o que exigiu do governo local a criação de um organismo especializado para tratar desse assunto. No Japão, duzentos e cinquenta mil 'dekasseguis', paulistas, mineiros, paranaenses, 'vivem em um gueto', conforme denunciou o padre Evaristo Higa, citado em notícia pela 'Folha de São Paulo', sem garantias legais, nem benefícios sociais, lutando para conservar o emprego e para fazer algumas horas extras. Para o Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEA, governamental, o Brasil apresentava, no início dos anos noventa, 'um dos maiores graus de desigualdade do mundo', com dez por cento dos mais ricos obtendo rendimentos, em média, trinta vezes superiores aos dos quarenta por cento mais pobres. O mesmo estudo revela que esse problema varia de região para região e, também, em função da raça, pois os negros e pardos ganham em torno de trinta por cento do que se paga aos trabalhadores brancos. Estatísticas recentíssimas sobre desemprego indicam que, nos primeiros meses do ano, em algumas áreas metropolitanas, a desocupação chegava a dezoito por cento, permanecendo a média nacional em torno de oito por cento. 'recorde da série histórica iniciada em mil novecentos e oitenta e dois'. Referindo-se a dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Gilberto Dimenstein, jornalista conhecido e conceituado, informa que na Grande São Paulo o desemprego de jovens de dezoito a vinte e quatro anos cresceu, de mil novecentos e setenta e nove a mil novecentos e noventa e oito, quinhentos e quarenta e três por cento. Em noventa e oito, a desocupação, nessa faixa etária, era de vinte e sete por cento, impondo a um em cada três moços a condição de ociosidade. Com experiência acumulada em delegacias da periferia de São Paulo, o Delegado de Polícia André Drames, do Centro de Análise Criminal, informa que unicamente nos bairros do Grajaú e Parelheiros dez mil crianças estão sem escola e cinquenta por cento de jovens e moços, de idade até vinte e cinco anos, não encontram trabalho. O título da principal matéria do jornal 'O Estado de São Paulo', em nove de julho, dizia: 'Crises econômicas levaram mais jovens ao crime'. Por outro lado, 'cerca de sete milhões e setecentas mil crianças e adolescentes, entre cinco e dezessete anos, continuam atuando em lavouras, carvoarias, olarias, mercado informal e em trabalhos domésticos'. Na mesma semana, a revista 'Veja' trazia, como reportagem de capa, estatística dos brasileiros mais ricos, seu pensamento acerca do País, dos pobres e deles mesmos, e nomes de lojas 'onde as roupas chegam a ter o preço de um apartamento'. Na voragem desse quadro aflitivo e preocupante, a Justiça do Trabalho se debate para corresponder às expectativas de patrões e trabalhadores juridicionados. Na década de mil novecentos e sessenta, ao surgirem os primeiros comentários acerca do envelhecimento da CLT, já era visível o crescimento do número de processos, fenômeno apontado por muitos analistas como manifestação positiva de cidadania dos trabalhadores. Multiplicavam-se, paralelamente, os dissídios coletivos, traduzindo com clareza as dificuldades enfrentadas pelo sindicalismo patronal e profissional no terreno da livre negociação. Examinando-se as estatísticas, verificamos que o volume de ações, no primeiro grau de jurisdição, dobrava de dez em dez anos. Nos anos sessenta, foram da ordem de dois milhões e oitocentos mil; nos de setenta, quatro milhões e cem mil; na década de oitenta, sete milhões e trezentos mil e, na de noventa, mais de dezesseis milhões de novos processos. Acompanhando a quantidade de feitos, ampliava-se o número de Juntas de Conciliação e Julgamento, como então eram denominadas as atuais Varas do Trabalho. Nas capitais e maiores cidades permaneceram agrupadas na região central, ignorando a política descentralizadora, posta em prática com excelentes resultados pela Justiça Comum. Com sessenta anos de vida, o Judiciário Trabalhista possui mil cento e nove Varas do Trabalho, instaladas em apenas quinhentos e trinta e seis dos atuais cinco mil, quinhentos e quarenta e oito municípios, cuja jurisdição se estende a quatro mil, cento e noventa e cinco, remanescendo outros oitocentos e dezessete nos quais o processo prossegue sendo da alçada do Juiz de Direito. Alojadas em prédio próprio temos apenas seiscentos e vinte e quatro Varas; trezentos e trinta e nove em prédios alugados; e cento e quarenta e seis em casas cedidas em comodato por prefeituras municipais, que também fornecem parte significativa dos servidores. Em mil novecentos e noventa e nove, deram entrada mais de um milhão e oitocentos mil de novos feitos. Há Varas, como a de Pousos Alegre,

Minas Gerais, onde o número de ações aforadas excedeu a quatro mil, e outras que receberam poucas dezenas, como é o caso da situada em Feijó, às margens do Rio Embira, Estado de Rondônia, que recebeu abaixo de cinquenta. O resíduo deixado, no último ano, pelos feitos não solucionados foi de novecentos mil, e o número de execuções ultrapassa, hoje, a um milhão e cem mil sentenças. Vários fatores se consorciam, gerando processos. Entre eles, ressaltou o desemprego, a dificuldade de se obter nova colocação rapidamente, os baixos salários, certa deficiência na fiscalização, o crescimento do mercado informal e, sobretudo e acima de tudo, a ausência de medidas que imprimam atualidade à legislação laboral. Admitindo a procedência das críticas, projetam-se soluções, sobressaindo-se a do crescimento estrutural e numérico deste ramo do Judiciário. É a que mais aparece e se sobressai. Deste raciocínio, do crescimento numérico, emergiu o artigo cento e doze da Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, que exigiu pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, submetido à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. Obedecendo ao imperativo constitucional, entre mil novecentos e oitenta e nove e mil novecentos e noventa e dois, foram criados, por lei, oito Tribunais Regionais. Essa iniciativa, porém, logo encontraria óbices financeiros, esmorecendo ao chegar a vez do Acre, que permanece à espera do seu Tribunal, como também ocorre com os Estados de Tocantins, Amapá e Roraima. Nesta mesma ordem de idéias, do crescimento estrutural, coloca-se o projeto da criação de duzentos e sessenta novas Varas do Trabalho, remetido ao Congresso Nacional pelo Ministro Wagner Pimenta, nos derradeiros dias da sua administração, e o preenchimento, por magistrados de carreira, dos vazios deixados nos Tribunais Regionais ao se extinguir a representação classista. Outra corrente defende a simplificação do processo e a imposição de crescentes obstáculos à utilização de recursos. A exigência dos depósitos recursais, a submissão do conhecimento de recursos, como o de revista, à relevância ou transcendência das matérias recorridas e a recente lei do rito sumaríssimo, encaixam-se neste modelo de pensamento. Uma terceira via é sugerida por aqueles que desejam ir logo às causas, argumentando com a inadivável modernização das relações de trabalho, simplificando-se a legislação para livrá-la de muita carga dispendiosa e inútil, privilegiando-se as negociações diretas, a flexibilidade dos contratos e a firmeza dos distratos, como instrumentos adequados à prevenção e solução de divergências. Não é correto assistirmos inermes à proliferação de ações individuais e coletivas, corroendo as entranhas da economia, trazendo-lhe pesado clima de desconfiança, acumulando incalculável passivo trabalhista e incentivando inversões em equipamentos destinados a suprimir mão-de-obra. Destacou há pouco tempo o Banco Mundial, no Relatório sobre o Trabalhador e o Processo de Integração Mundial, estarmos em meio a uma revolução econômica provocando, tanto em países abastados como entre os pobres, 'crescente insegurança, na medida em que a mudança tecnológica, a expansão das interações internacionais e o declínio das estruturas comunitárias tradicionais parecem estar ameaçando os empregos, os salários e a assistência aos idosos'. Mais categórico é Jeremy Rifkin, autor de 'O Fim dos Empregos', para quem 'A Era da Informação chegou. Nos próximos anos, novas e mais sofisticadas tecnologias aproximarão a civilização de um mundo praticamente sem trabalhadores', pois 'as máquinas estão rapidamente substituindo o trabalho humano e prometem uma economia de produção quase totalmente automatizada, nas primeiras décadas do século XXI'. Na antevisão de William Bridges, especialista em transição, o emprego, como é praticado há dois séculos, deverá desaparecer, cedendo a vez a outras modalidades de trabalho, como o temporário, a tempo não integral ou segundo o sistema 'modularizado' ou de 'terceirização'. O italiano Domenico De Masi confere a um dos seus livros o sintomático título 'Desenvolvimento Sem Trabalho' e a francesa Viviane Forrester alerta que somos vítimas de magistral engodo, quando teimamos em preservar da extinção o mais sagrado dos nossos tabus: o trabalho. Felicito o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Francisco Dorneles, pela auspiciosa informação, publicada no mês de julho, de que o Governo deverá criar dez milhões de postos de trabalho até dois mil e três. O êxito desse ambicioso programa condiciona-se, obviamente, à firme expansão da economia, e isto me leva a refletir que, nos regimes baseados na livre iniciativa, não há como obrigar os donos do dinheiro a investirem em atividades produtivas. É forçoso, sim, persuadi-los a acreditar na superioridade, na qualidade da mão-de-obra, para que exerçam sua livre opção pelo trabalho assalariado, deixando de recorrer pesadamente à tecnologia de ponta e à informática. A Justiça do Trabalho não tem motivos nem como se opor à introdução de novos métodos de produção, à privatização de estatais ineficientes, à preocupação cada vez maior com custos, à estabilidade da moeda, embora espere que tudo se faça no sentido de nos libertar da pobreza e do subdesenvolvimento, proporcionando-nos a desejada condição de país evoluído, ágil, dinâmico, comercialmente competitivo. Somente nação imatura, perdulária e inconsequente permaneceria apática diante da crise que assola as relações de trabalho, colocando padrões e

empregados sob um dilúvio de ações judiciais, que trazem consigo insuportáveis custos sociais, políticos e econômicos. Não ignoro a existência de maus empregadores, evados na constante violação das obrigações legais. Já pudemos perceber, todavia, não ser a ação trabalhista a melhor arma para reprimi-los, sobretudo porque, em virtude do acúmulo de processos, os mais relapsos se vêem favorecidos com a demora na decisão e as peripécias da execução. Nutrimos pela Consolidação das Leis do Trabalho o respeito conquistado como obra-prima do pensamento jurídico e vitorioso projeto de engenharia política. Não podemos desconhecer, todavia, que foi redigida sob outras circunstâncias, quando o desenvolvimento de alguma localidade era avaliado pelo número de chaminés fumegantes, e a classe trabalhadora, as atividades industriais e todo o PIB nacional não correspondiam a uma parcela do que hoje se conhece, por exemplo, da Grande São Paulo. Se pretendemos dar novos rumos às relações de trabalho, não bastará nos limitarmos à recompilação de textos conhecidos. Será indispensável revermos questões como da hipossuficiência, da unicidade sindical, da preparação profissional dos jovens, de modalidades inéditas de prestação de serviços, do tratamento diferencial ao micro e pequeno empregador, da revalorização da eficácia do distrato, da globalização irreversível e seus reflexos na nossa economia. Como lembrou um escritor russo, Joseph Brodsky, para se construir uma sociedade genuinamente nova 'não se começa pelas fundações ou pelo teto, mas fabricando tijolos novos'. Entre as lacunas do Código Civil e a rigidez da CLT é preciso desenvolver sistema legal flexível e avançado, apto a responder às necessidades nacionais e que, ao mesmo tempo, respeite os compromissos de proteção àqueles que trabalham. Dirijo-me, agora, aos servidores da Justiça do Trabalho e aos Magistrados. Aos servidores, expresso o meu reconhecimento e o reconhecimento da Corte pelo desvelo, correção e fidelidade no desempenho das suas tarefas. Mesmo não dispondo de instalações e equipamentos à altura, os nossos funcionários sempre se superaram em dedicação e contribuem de forma decisiva para o melhor rendimento dos Órgãos aos quais pertencem. Aos Juízes de primeiro e segundo graus pondero que, ao decidirem as ações que lhes são submetidas, estarão entregando às partes, paralelamente à prestação jurisdicional, elementos de que se valerão para desenhar o perfil positivo ou negativo da nossa Instituição. Como já se observou, presidir, comandar, dirigir é, sobretudo, exercício sereno de autoridade. Rui Barbosa, paradigma de jurista, campeão do Estado de Direito, nos ensinou que 'a lei é calma; não tem sequer os arrebatamentos da generosidade'. Jamais voltem as costas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade na administração da Justiça, para não revivermos determinados episódios dos quais me abstenho de comentar. Ao decidirem, não ignorem que foram incumbidos de resolver conflitos entre empregados e empregadores e evitem que suas sentenças se convertam em focos de novos problemas, de tal sorte que, como ordena a CLT, 'nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público'. Nas complexas questões coletivas, terreno no qual os limites do poder normativo se acham muito precariamente esboçados, não se deixem seduzir pelo desejo de legislar, antecipando-se ao Congresso Nacional, tampouco se esqueçam de que em economia as contas devem estar sempre equilibradas, para que acréscimos de custos não revertam aos consumidores, onerando todos com inflação e aumento de preços. Vossas Excelências compõem conjunto de elite, que se distingue pela cultura jurídica e destacada formação humanística. Creio-me, portanto, autorizado a dizer que, por atarefada que se encontre a Vara do Trabalho e sobrecarregado o Regional, escapa à compreensão dos jurisdicionados que se consumam meses na lavratura de sentença ou para que um acórdão seja publicado. A melhor decisão não é a mais demorada, a mais rebuscada ou a mais erudita, senão aquela que, pela objetividade e clareza, coloca fim à pendência, elucida e convence os demandantes. Aos Ministros da Corte, lembro que o Presidente, segundo a fórmula Vaticana, não passa de um *primus inter pares*, competindo-lhe, na forma da lei e do Regimento Interno, administrar o Tribunal, coordenar e supervisionar a Justiça do Trabalho. Dizia o nosso querido Ministro Prates de Macedo, citando Padre Vieira, 'não haver mando mais sofrido, nem mais mal compreendido do que aquele que se exerce entre iguais'. Cumprirei o biênio democraticamente, de forma participativa, com ajuda e aconselhamento de todos. É meta desta Presidência passar o bastão ao sucessor, no último dia de junho de dois mil e dois, sem processos à espera de julgamento. Dentro desse desiderato, estou ordenando que se proceda a imediata distribuição de cento e quarenta mil processos, recursos de revista, agravos, dissídios coletivos, que estão aguardando essa providência, recomendando aos Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Regionais que procedam da mesma maneira. Ao lado do absoluto rigor na administração financeira, creio ser esta uma das medidas que a coletividade aguarda da nova administração, pois não é salutar ao prestígio do Tribunal que os autos permaneçam meses imobilizados na dependência desta essencial formalidade. Concluo com alguma observação acerca da instabilidade reinante no plano jurídico, rotulada por respeitável órgão da imprensa como 'baderna legal' produzida por cerca de um milhão de normas em vigor. Pro-



mulgada em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito, nossa sétima Constituição Federal ficou intocada durante os cinco primeiros anos. A partir, porém, da Emenda número um, de mil novecentos e noventa e dois, recebeu vinte e oito outras emendas, havendo, em curso, cento e quarenta e duas outras no Senado Federal e quinhentos e oitenta e uma na Câmara dos Deputados, entre as quais a da reforma do Poder Judiciário. Quanto à legislação infraconstitucional, permitam-me dizer que, superado o império dos decretos-leis, passamos à fase das medidas provisórias, cuja utilização estaria reservada aos casos de relevância e urgência. Pontes de Miranda já havia lecionado não ser prudente, nem adequado, que se legisle de maneira excessiva, pois as medidas verdadeiramente inovadoras 'cabem em poucas páginas ou linhas'. A versatilidade das medidas provisórias, aliada à possibilidade das reedições e à ligeireza das alterações, compromete a integridade do sistema jurídico, prejudica a atuação do Poder Judiciário, coopera para a instabilidade econômica e desencoraja empreendimentos de longa maturação onde se exijam segurança e confiabilidade. Em recente artigo, o ex-Presidente e Senador José Sarney, por quem tenho o maior apreço, tratando da imagem externa do País, anotou que não conseguimos atingir 'um nível de segurança, com perspectiva de crescimento e bom desempenho futuro', pois 'permanece a visão de uma área instável, onde se exerce uma especulação da ganância, lugar ideal para esse

capital de curto prazo marcadamente aventureiro'. A vulnerabilidade da base jurídica colabora para essa avaliação negativa, que temos a obrigação de reparar, estabilizando a Constituição e toda a legislação infraconstitucional, banindo todas as formas de corrupção, fortalecendo as instituições, defendendo a independência do Poder Judiciário. Creio que já estou me excedendo. Ao encerrar, reafirmo as palavras iniciais de gratidão e elevo respeitosamente o pensamento a Deus, o Justo Juiz. A Ele rogo que me proteja, ilumine o meu caminho, cubra-me de humildade e me proporcione serenidade e coragem em todas as tarefas que terei pela frente, permitindo-me contribuir para que a Justiça do Trabalho em particular, o Poder Judiciário em geral e o Brasil como um todo superem vitoriosamente este momento de incertezas e dificuldades. Encerro recordando palavras do inesquecível Presidente Tancredo Neves: 'Se todos quisermos, como dizia há quase duzentos anos Tiradentes, herói enlouquecido de esperança, poderemos fazer deste País uma grande nação'. Muito obrigado." Concluída a manifestação, o Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto declarou encerrada a sessão solene. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pela Diretora-Geral de Coordenação Judiciária. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO  
Ministro Presidente

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária